

PORTARIA CONJUNTA Nº 0007/2026/CGE/SES

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando os termos no Ofício 11157/2026/UNISECOR/SES;

RESOLVEM:

Art. 1º Lotar a servidora **Ana Maria Norberto da Silva**, matrícula **96559**, para compor a Unidade Setorial de Correição da SES, a partir de 01/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde